



PLANO DE TRABALHO
Chamamento Público n.º 002/2019
Aditivo 1

**INSTITUTO LEONARDO MURIALDO
CENTRO TÉCNICO SOCIAL**

“Centro Educativo Murialdo”

Caxias do Sul, RS

1. Identificação do Serviço	
Título do Plano de Trabalho: Centro Educativo Murialdo	
Vigência programada: 01/05/2020 à 30/04/2021	
Local onde será executado: Rua Marquês do Herval, 701, Bairro Centro - CEP 95020-260	
CRAS de Referência do SCFV/Território de Abrangência: CRAS Centro	
Categoria: 120 metas	Modalidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

2. Identificação do Proponente			
Entidade/Organização da Sociedade Civil: Centro Técnico Social		CNPJ: 88.637.780/0004-79	
Endereço: Rua Marquês do Herval, 701		Bairro: Centro	
CEP: 95020-260	Município: Caxias do Sul	UF: RS	
Telefone: (54) 3537-0384		E-mail: projetos@murialdocts.com.br	

Nome do Presidente/Responsável pela Entidade/Organização da Sociedade Civil: Gilberto Florença da Câmara			
CPF:	RG:	Profissão: Religioso	Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua Hércules Galló, 515, Apto 701		Bairro: Centro	
CEP: 95020-330	Município: Caxias do Sul	UF: RS	
Telefone: (54) 3221-2890		E-mail: c.cxs@murialdo.com.br	

Nome do Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho: Márcia Costamilan Winkler			
CPF: 327089040-00	RG: 9001469627 SSP-RS	Profissão: Assistente Social	Estado Civil: Casada
Endereço: Rua Conselheiro Dantas, 774		Bairro: N. Sra de Lourdes	
CEP: 95054-000	Município: Caxias do Sul	UF: RS	
Telefone: (54) 35370384		E-mail: maiwinkler@hotmail.com	

3. Objeto
Celebrar parceria para promover o acesso de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em vulnerabilidade social, desenvolvendo ações de caráter preventivo e proativo específicas para o funcionamento do serviço, de acordo com a resolução 109/2009.

4. Justificativa
O Centro Técnico Social – CTS iniciou suas atividades no município de Caxias do Sul/RS com a denominação de “Abrigo de Menores São José, em homenagem ao Bispo da cidade, D. José Barea, na data de 23 de abril de 1947, tendo por objetivo a instrução elementar e profissional, bem como a educação cívica e cristã de crianças e adolescentes pobres, órfãos e abandonados.

A opção inicial da entidade foi pelo internato, semi-internato e externato, acolhendo 160 meninos, entre 06 e 17 anos de idade, que se encontravam em situação de abandono e vulnerabilidade social. Estes recebiam alimentação, moradia, vestuário, escolarização e participavam de diversas atividades.

Em 1969, o Abrigo de Menores São José passou a denominar-se Centro Técnico Social - CTS e, em 1978, 31 anos após a criação, o Centro Técnico Social, encerra atendimento na modalidade de internato, e opta pelo atendimento de semi-internato, como era então denominado o programa social de acolhida a crianças e adolescentes no turno inverso à escola regular. Um pequeno grupo de meninos frequentava a escola pública e dirigia-se posteriormente ao CTS onde permanecia o restante do dia. “Eram os ventos de uma nova visão acerca dos programas sociais fechados e de suas consequências sobre a vida dos atendidos”.

Algum tempo depois, todos os atendidos tornaram-se alunos regulares do colégio. Em 2000, em adequação às exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, o programa foi denominado Centro Educativo Murialdo, atendendo inicialmente somente a crianças e adolescentes do sexo masculino de 06 a 15 anos e a partir de 2005 passa a atender também crianças e adolescentes do sexo feminino, na mesma faixa etária.

No ano de 2010, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Centro Educativo Murialdo – CEM, passa a ser um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo o mesmo público.

Então, historicamente o Centro Técnico Social Murialdo atende crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. Destarte, justificamos o nosso interesse em manter tal atividade, uma vez que se objetiva permanecer oferecendo um trabalho qualificado e que forneça suporte e auxílio para crianças, adolescentes e famílias aqui atendidas.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Centro Educativo Murialdo, atualmente atende 120 crianças/adolescentes cujos RF responsáveis familiares já estão referenciados nos CRAS. O CEM Murialdo destaca-se pela localização central que possibilita acolher crianças e adolescentes oriundos de diferentes bairros da cidade, que estudam na região central e proximidades, favorecendo o deslocamento e o acesso ao serviço. Atendemos alguns alunos que são bolsistas do Colégio Murialdo, La Salle Carmo e Santa Maria Goretti, assim como de diversas escolas públicas, municipais e estaduais de Caxias do Sul.

Conforme já colocado, atuamos de acordo e atentos à Tipificação dos Serviços Socioassistenciais /2014, que norteia o atendimento realizado nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No SCFV, Centro Educativo Murialdo, conforme segue:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. (p.16).

Sendo assim, objetivamos continuar o serviço já realizado, atendendo a meta de 120 crianças/adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social. Dessa forma, pretendemos contribuir com a redução de situações de riscos sociais, além de possibilitar a diminuição dos conflitos, comportamentos e atitudes violentas, estabelecendo relações sadias na convivência grupal, familiar e comunitária.

5. Objetivo Geral

Acolher e atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de modo a complementar o trabalho social preventivo com famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, executando atividades lúdicas, culturais, recreativas de esporte e lazer, que desenvolvam e potencializem a autonomia, o protagonismo e a cidadania.

6 Objetivos Específicos

- Complementar as ações protetivas da família e da comunidade no desenvolvimento e aprendizado de crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- Amplificar / estender as possibilidades de experiência e acesso ao universo artístico, cultural, esportivo e de lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, das crianças e adolescentes atendidos, propiciando-lhes uma formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades que proporcionam relações de afetividade e que oportunizem a troca de experiências e vivências, fortalecendo valores de respeito mútuo e solidariedade, assegurando espaços de referência para o convívio grupal;
- Formar pessoas capazes de intervir com protagonismo e empenho no curso social da história, estimulando a participação na vida pública do território em busca da construção de uma sociedade justa, estimulando a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Estimular a participação e o compromisso com a família e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes, no sentido de contribuir para a (re)inserção, permanência e sucesso no sistema educacional e outras políticas públicas;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Possibilitar acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

7. Público a ser atendido

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em especial:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial: programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI); Serviço de proteção e Atendimento especializado às famílias e indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;

- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferências de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

Considera-se situação prioritária para inclusão no SCFV:

- Em situação de isolamento social;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência
- Fora da escola ou com defasagem superior a dois anos;
- Em situação de acolhimento;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito à pessoa com deficiência;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medida socioeducativa.

8. Estratégias metodológicas

O SCFV CEM Murialdo em cumprimento com as questões apontadas na legislação tem como estratégia metodológica os itens que segue:

- Atender 120 crianças e adolescentes, de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 8h às 12h e das 13h15 às 17h15 prevendo a carga horária mínima de participação de no mínimo de três vezes por semana. Serão atendidos 04 grupos no turno da manhã e 04 grupos no turno da tarde, com uma média de 15 crianças e adolescentes em cada grupo, divididos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida.
- Incluir novos usuários no SCFV somente por designação dos CRAS, a partir da lista de espera de acordo com a pontuação obtida no instrumento de risco e vulnerabilidade social, IRVS ou inclusão como público prioritário.
- Aplicar o Instrumento de Indicadores de Vulnerabilidade e Risco Social, aos RF pretendentes a vaga no SCFV seja por demanda espontânea ou encaminhados pelo CRAS e demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, com agenda prévia para este fim.
- Acolher os novos usuários de modo receptivo, preferencialmente no início do turno a ser frequentado, apresentando-lhes o espaço físico, os objetivos do serviço, as normas gerais de funcionamento, a equipe que atua no serviço e os usuários que já participam dos grupos. A acolhida e apresentação do usuário ao serviço assim como das deverá ser um momento informativo, integrador, ético e criativo.
- Organizar a rotina diária, com integrantes dos grupos de modo a terem uma acolhida empática antes do desenvolvimento da principal atividade planejada.
- Estabelecer fluxos de compartilhamento regular de informações acerca das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias referenciadas nos CRAS e CREAS, através de documento de referência e contra referência e realizando elaboração de parecer, quando necessário.
- Planejar as atividades buscando qualidade no serviço, tendo clareza dos objetivos gerais e específicos a serem atingidos, organizando o tempo para a execução das ações.
- Prever intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme

previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Planejar de forma coletiva, com a equipe e usuários na forma possível, os trabalhos realizados pelos grupos de acordo com as necessidades e potencialidades dos usuários.
- Considerar a participação dos usuários com deficiência no SCFV, oportunizando a ampliação de suas relações sociais e suas potencialidades.
- Planejar encontro semestral com técnico de referência do CRAS para participar da avaliação do planejamento das atividades, do fluxo de referência e contrarreferência do SCFV e do CRAS.
- Reservar de duas a quatro horas semanais para o planejamento das atividades.
- Atendimento individual ao RF para preenchimento da ficha cadastro, anexando cópia da documentação, atestados e outras informações relevantes, com orientações específicas sobre o funcionamento geral e normas do serviço.
- Manter atualizado os prontuários dos usuários, garantindo o arquivamento dos mesmos e suas respectivas documentações, dispostos em arquivos organizados em ordem alfabética, no setor psicossocial com acesso restrito.
- Propor atividades que estimulem as interações sociais entre os usuários, responsáveis e suas famílias e a comunidade, com discussões de temáticas que promovam a cidadania e diversos temas de interesse do público atendido.
- Realizar encontros e festividades integrativas com as famílias, reuniões bimestrais com os pais/responsáveis.
- Desenvolver atividades que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo cultural e raízes dos usuários, garantindo a diversidade, qualidade e criatividade.
- Realizar atividades que favoreçam a convivência e o fortalecimento de vínculos pautados pelo respeito e cuidado com o outro no âmbito dos grupos.
- Buscar desenvolver as atividades na forma possível, de acordo com o interesse do público atendido e em articulação com as demais atividades ofertadas pelo serviço, considerando o percurso planejado. Exemplo: musicalização, contação de histórias, produção de textos, atividades de artes manuais, pintura, de teatro, de dança, danças populares; jogos de tabuleiro e brincadeiras diversas; atividades esportivas; grafite; de circo; entre outras.
- Propor atividades com temas amplos relacionados a políticas públicas, cidadania, protagonismo e ainda temas transversais relacionados a datas comemorativas, ECA, diversidade, sexualidade, drogadição, autocuidado, comunicação não violenta, *bullying*, suicídio e outros.
- Atividades de reconhecimento de suas emoções e sentimentos, reconhecimento de limites e possibilidades, reconhecimento e elaboração de regras sociais e de convivência.
- Visitar o território e os equipamentos de cultura, lazer, e aparelhos públicos entre outros, participando na forma possível de atividades e eventos organizados por estes.
- Desenvolver atividades integradas que têm como objetivo favorecer e ampliar os meios de aprendizagem na forma de apoio as atividades pedagógicas, oportunizando ferramentas de acesso a tecnologias.
- Desenvolver práticas restaurativas e utilizar a metodologia de círculos de Paz, um processo de diálogo e fortalecimento de vínculos, favorecendo um espaço seguro para resolução de conflitos e busca de alternativas de melhorar os relacionamentos.
- Atuar conjuntamente com a equipe e parceiros em atividades diversas possíveis em territórios vividos, potencializando capacidades, como forma de fortalecer vínculos comunitários e prevenir situações de risco.
- Proporcionar uma escuta empática dos pais ou responsáveis na perspectiva de orientações e fortalecimento da função protetiva, além de realizar uma reflexão para que se mantenham presentes no acompanhamento, educação e formação das crianças e adolescentes, mesmo após o desligamento dos serviços.
- Estimular e propor estratégias de motivação dos pais/responsáveis para a frequência das crianças e adolescentes no período de férias, oferecendo a continuidade das atividades

do serviço de convivência.

- Realizar encaminhamentos mediante documento de referência e contrarreferência, elaborar relatórios e pareceres para o sistema de garantia de direitos e para a rede socioassistencial.
- Realizar agendamento para entrevista com o responsável pela criança ou adolescente, por ocasião do desengajamento, para exposição dos motivos, observações e responsabilização, mediante assinatura de Termo de Desengajamento, que será arquivado em passivo junto a ficha de cadastro e enviado cópia ao CRAS de referência do serviço. Em caso de não comparecimento ou abandono do serviço, na forma possível realizar visita domiciliar.
- Prever atividades/estratégias metodológicas com grupo de colaboradores da instituição, visando o atendimento com qualidade.
- Realizar capacitações, grupos de estudo, seminários e educação permanente na construção de saberes e qualificação da equipe de trabalho, registrando em atas e com lista de presenças.
- Articular trocas de experiências e conhecimento teórico/metodológico, com outros serviços de igual natureza.
- Participação das reuniões mensais com a rede socioassistencial coordenadas pelo CRAS de referência do SCFV e também de outras políticas públicas e sistema de garantia de direitos.
- Propor atividades específicas para adolescentes com possibilidade de ingressarem em aprendizagem profissional / Preparação para o trabalho.

Da elaboração das atividades:

- Planejar as atividades diversas levando em conta as possibilidades e o interesse do público atendido, embasadas nos eixos norteadores do SCFV.
- As atividades são planejadas nas reuniões semanais com toda a equipe do serviço, com dia e tempo específico designado, com registros em ata.
- As atividades ofertadas são articuladas com as atividades planejadas, tendo em vista o estímulo às interações sociais entre os usuários, responsáveis, famílias e comunidade.

Da execução das atividades:

- Mobilização dos recursos necessários (físicos, transporte, materiais pedagógicos, de multimídia, dentre outros).
- Atividade direta da execução: trata-se da proposta acontecendo in loco, ou seja, a realização das atividades/atividades nos espaços designados, apropriados e específicos para realização das mesmas.

Do monitoramento e avaliação:

- É com embasamento nos indicadores conforme constam no edital 002/2019, destacando os diretamente relacionados ao desenvolvimento do serviço.
- As atividades são avaliadas pelos usuários e seus familiares através de instrumentos disponibilizados pelo órgão gestor, bem como pelos elaborados pela instituição.
- Registro da participação semanal mínima dos usuários no serviço monitorada pela lista de presença de cada grupo.

QUADRO SÍNTESE DAS ATIVIDADES – TURNO DA MANHÃ – 2020

HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h30 as 8h	RECEPÇÃO				
8h as 8h15	ACOLHIDA - EDUCADORES				
8h15 as 9h15	G1: Atividades Esportivas	G1: Atividades Integradas/Informática	G1 e G2: Atividades lúdico Recreativas	G1: Atividades Integradas	G1: Atividades Integradas
	G2: Atividades Esportivas	G2: Atividades Integradas	Grupos 1 e 2 mistos: Teatro	G2: Atividades Integradas/Informática	G2: Atividades Integradas
	G3: Atividades Integradas	G3: Atividades Esportivas	G3: Atividades Integradas	G3: Atividades Integradas	G3: Atividades Integradas/Informática
	G4: Atividades Integradas/Informática	G4: Atividades Esportivas	G4: Atividades Integradas	G4: Atividades Integradas	G4: Atividades Integradas
9h15 as 10h	INTERVALO				
10h as 11h15	G 1 : Contação de História/ Artes manuais	G 1: Esporte e lazer/atividades lúdico recreativas	G 1: Atividades Integradas	G 1: Musicalização	G 1: Dança
	G 2: Dança	G 2 : Contação de História/ Artes manuais	G 2: Atividades Integradas	G 2: Esporte e lazer/atividades lúdico recreativas	G 2: Musicalização
	G 3: Musicalização	G 3: Dança	G 3 e 4: Atividades lúdico recreativas	G 3: Contação de História/ Artes manuais	G 3: Esporte e lazer/atividades lúdico recreativas
	G 4: Esporte e lazer/atividades lúdico recreativas	G 4: Musicalização	Grupos 3 e 4 misto: Teatro	G 4: Dança	G 4: Contação de História/ Artes manuais
11h15 as 12h	ALMOÇO E HIGIENIZAÇÃO				
12h as 12h30	ATIVIDADES LÚDICAS E RECREATIVAS				

QUADRO SÍNTESE DAS ATIVIDADES – TURNO DA TARDE – 2020

HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13h15 as 13h30	RECEPÇÃO				
13h30 as 13h45	ACOLHIDA - EDUCADORES				
13h45 as 15h20	G1: Dança	G1: Artes/ Cidadania/Protagonismo	G1: Musicalização	G1: Esporte e lazer/atividades lúdico recreativas	G1, G2, G3, G4 – MISTOS <ul style="list-style-type: none"> • Teatro/Dança • Informática • Esporte e lazer/Ginástica • Artes manuais
	G2: Esporte e lazer/atividades lúdico recreativas	G2: Dança	G2: Artes/ Cidadania/Protagonismo	G2: Musicalização	
	G3: Musicalização	G3: Esporte e lazer/atividades lúdico recreativas	G3: Dança	G3: Artes/ Cidadania/Protagonismo	
	G4: Artes/ Cidadania/Protagonismo	G4: Musicalização	G4: Esporte e lazer/atividades lúdico recreativas	G4: Dança	
15h20 as 16h	INTERVALO				
16h as 17h	G1: Atividades integradas/ Informática	G1, G2, G3, G4 – MISTOS <ul style="list-style-type: none"> • Atividade esportiva • Atividades integradas 	G1: Atividades integradas	G1: Atividades integradas	G1, G2, G3, G4 – MISTOS <ul style="list-style-type: none"> • Teatro/Dança • Informática • Esporte e lazer/Ginástica • Artes manuais
	G2: Atividades integradas		G2: Atividades integradas/ Informática	G2: Atividades integradas	
	G3: Atividades integradas		G3: Atividades integradas	G3: Atividades integradas/ Informática	
	G4: Atividades integradas		G4: Atividades integradas	G4: Atividades integradas	

OBSERVAÇÕES AO QUADRO SÍNTESE DE ATIVIDADES

1. O referido quadro síntese de atividades é flexível considerando que poderá ter atividades externas como: apresentações artísticas, conferências, visitas, passeios, dentre outras. Ainda, outras atividades internas cotidianas com os grupos com planejamento prévio como: gincanas, sessão cinematográfica, atividades realizadas pelas profissionais do Setor Psicossocial, convidados voluntários;
2. Reunião de planejamento e educação permanente: acontecerão de forma intercalada, sendo uma semana na quarta-feira de manhã e outra na quinta-feira à tarde.

9. Profissionais e principais funções (descrição dos profissionais que irão compor a equipe de execução do serviço, carga horária e suas principais funções)

<p>1 Coordenador de Serviços Sociais</p> <p>200 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o planejamento anual em conjunto com a equipe levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; • Avaliar semestralmente o planejamento do SCFV em conjunto com o técnico de referência do CRAS e equipe do SCFV levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; • Avaliar mensalmente o planejamento do SCFV em conjunto com a equipe levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; • Promover reuniões semanais de avaliação de atividades em conjunto com a equipe; • Organizar e monitorar mensalmente as atividades conforme planejamento e cronograma; • Coordenar a aplicação da pesquisa de satisfação com os usuários e seus familiares e/ou responsáveis; • Acolher os usuários e suas famílias/responsáveis no serviço; • Encaminhar mensalmente, por meio físico, Relatório Mensal de Execução do Objeto para a Gestão do SUAS e/ou para COMDICA ou CMAS, de acordo com o financiamento da sua parceria; • Encaminhar Relatório Anual de Execução do Objeto para Gestão do SUAS da FAS e/ou para COMDICA ou CMAS, de acordo com o financiamento da sua parceria; • Promover articulações e parcerias com as redes intersetoriais e comunitárias do território; • Incentivar/fomentar a participação do SCFV em atividades promovidas no território; • Realizar e/ou supervisionar a aquisição e a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; • Realizar a gestão do trabalho de maneira que atenda o
------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>objeto do serviço e a demanda dos usuários;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requisitar da Entidade/Organização da Sociedade Civil, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento para o desenvolvimento do trabalho; • Participar, quando necessário, das reuniões da rede socioassistencial do território e articulação de ações conjuntas; • Participar de capacitações; • Elaborar relatórios para a FAS e para o Sistema de Garantia de Direitos, conforme solicitado; • Dar ciência nos relatórios emitidos pelo serviço; • Comunicar à FAS e Conselhos de Direitos e de Política sempre que ocorrer alterações no cronograma.
<p>1 Assistente Social</p> <p>150 horas</p> <p>1 Psicólogo</p> <p>80 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento do instrumento de indicadores de vulnerabilidade e risco social, por meio de entrevista e/ou visita domiciliar; envio imediato das avaliações realizadas para o CRAS de referência do SCFV; • Realizar busca ativa do público do SCFV quando pactuado com o CRAS de referência; • Acolher as famílias/responsáveis para inserção no SCFV; • Realizar o preenchimento/atualização do cadastro do SCFV; • Realizar entrevistas e visitas domiciliares aos usuários e suas famílias/responsáveis, quando identificada a necessidade e em articulação com o técnico de referência do CRAS; • Registrar as ações realizadas concernentes ao trabalho técnico; • Realizar reuniões e atividades com as famílias/responsáveis para o fortalecimento de vínculos e a função protetiva dos seus membros; • Realizar a busca ativa e acompanhamento das situações de infrequência no SCFV; • Elaborar relatórios técnicos para a FAS, Sistema de Garantia de Direitos (defesa, execução e controle), conforme necessidade; • Apoiar na elaboração dos relatórios de execução do objeto e da pesquisa de satisfação do SCFV; • Garantir apoio técnico e participação em reuniões de planejamento com a equipe do SCFV; • Participar de reuniões junto ao CRAS de referência para avaliação dos fluxos, encaminhamentos e discussão de situações que demandam intervenção técnica;

	<ul style="list-style-type: none"> • Articular e encaminhar à rede socioassistencial, demais serviços setoriais e instâncias de controle e defesa de direitos as situações das famílias/responsáveis que demandam intervenção técnica; • Participar de reunião semestral com o técnico de referência do CRAS para avaliação do planejamento do serviço; • Fomentar a participação dos usuários no planejamento, monitoramento, execução e avaliação dos serviços prestados; • Inserir e atualizar os dados no sistema informatizado; • Participar na elaboração do Plano de Ação e relatório de atividades do SCFV exigido pelo CMAS em conjunto com o Coordenador; • Garantir apoio à equipe de trabalho do SCFV com reflexões e mediações de conflito entre os usuários; • Participar de capacitações.
<p>2 Educadores Sociais 200 horas</p> <p>3 Educadores Sociais 100 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; • Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos no percurso previamente planejado; • Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; • Contribuir com a equipe do SCFV na organização e execução de eventos artísticos, lúdicos e culturais promovidos pelo serviço, objetivando promover e fortalecer o convívio social e comunitário; • Participar continuamente de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, junto com os demais membros da equipe; • Participar de capacitações; • Atuar como referência para os usuários no desenvolvimento do SCFV e demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; • Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade vivenciadas; • Manter em arquivo o registro das informações sobre a execução das atividades que estão sob sua

	<p>responsabilidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc. • Realizar a acolhida diária dos usuários e o acompanhamento das atividades cotidianas do serviço; • Acompanhar as atividades externas (passeios, apresentações artísticas, esportivas, conferências, dentre outras); • Realizar ações/atividades que contribuam para o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, potencializando o protagonismo e autonomia dos usuários.
<p>1 Cozinheira 200 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar na elaboração, preparo e apresentação das refeições, assegurando a organização da cozinha, qualidade no preparo dos alimentos; • Apoiar na elaboração do cardápio; • Direcionar a rotina da cozinha seguindo normas da Vigilância Sanitária; • Receber e controlar o estoque dos alimentos; • Distribuir atividades entre os auxiliares e supervisionar, quando tiver; • Orientar o recolhimento e separação correta do lixo produzido; • Realizar e/ou supervisionar a coleta de amostras, medição de temperaturas, higienização dos equipamentos e utensílios da cozinha; • Preencher documentação de boas práticas; • Realizar e/ou supervisionar a higienização de louças, utensílios, buffet, equipamentos e da cozinha; • Verificar/Supervisionar a qualidade dos gêneros alimentícios minimizando riscos de contaminação; • Trabalhar em conformidade com as normas da vigilância sanitária; • Participar de capacitações.
<p>1 Auxiliar de limpeza 150 horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de limpeza, higienização, lavanderia e organização em geral das dependências internas e externas do SCFV para que todas as atividades possam ser desenvolvidas de forma adequada; • Utilizar os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; • Usar os equipamentos de segurança individual – EPI

	<p>respectivos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlar e conservar o estoque de materiais e utensílios pertinentes a sua área de atuação; • Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; • Participar de capacitações.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

10. Definição dos Indicadores		
Item	Indicadores	Metas
1	Cumprimento das metas	Mensal
2	Aplicação do Instrumento de Indicadores de Vulnerabilidade e Risco Social com os usuários demandatários da política de assistência atendidos no SCFV	100%
3	Usuários atendidos em situação de prioridade (Resolução CIT nº 01/2013, Resolução CNAS nº 01/2013 e pontuação aferida pelo Instrumento de Indicadores de Vulnerabilidade e Risco Social)	100%
4	Usuários referenciados nos CRAS	100%
5	Usuários inseridos no Cadastro Único	100%
6	Cadastrados preenchidos e atualizados anualmente	100%
7	Planejamento das atividades considerando os eixos orientadores do SCFV	2h por semana
8	Planejamento dos percursos metodológicos em conjunto com técnico de referência do CRAS	Semestral
9	Alcance dos objetivos através das atividades planejadas	100%
10	Participação dos usuários no SCFV conforme Avaliação Técnica	75% (Nos períodos sazonais, quando observada a redução da participação, deverá ser realizada justificativa)
11	Limite de rotatividade das famílias/responsáveis no SCFV	No máximo 5% por mês Se ultrapassar é necessário justificar
12	Educação permanente para a equipe de trabalho	4 horas mês
13	Atividades de convívio e fortalecimento de vínculos com a família/responsáveis dos usuários do SCFV	No mínimo trimestral
14	Atividades com a comunidade	Anual
15	Grau de satisfação dos usuários com o SCFV	Anual
16	Grau de satisfação dos familiares com o SCFV	Anual
17	Impacto do SCFV para usuário, família/responsável e comunidade	Anual

11. Impactos sociais do SCFV

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos espera alguns impactos sociais, dentre eles:

- Fortalecimento e/ou o restabelecimento de vínculos familiares e entre os participantes do serviço;
- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social e diminuição da violência intrafamiliar;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, situações de isolamento social e de institucionalização;
- Prevenção e conscientização referente à violência entre os jovens, drogas, DST's, gravidez precoce, automutilação, *bullying*, abusos e suicídio;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Ampliação dos meios de aprendizagem na forma de apoio às atividades pedagógicas oportunizando ferramentas de acesso a tecnologias;
- Melhoria no relacionamento com a comunidade e seus territórios, contribuindo para o desenvolvimento de novas relações sociais e favorecendo relações grupais;
- Protagonismo através da interação e interpelação com a comunidade estimulando a participação na construção de uma sociedade justa;
- Ampliação do conhecimento a serviços socioassistenciais e setoriais, tendo por consequência o acesso à plena informação de direitos e deveres, estimulando a participação como cidadão;
- Valorização do pertencimento do usuário no serviço e fortalecimento da sua identidade;
- Redução o preconceito através de vivências com a diversidade, ampliando a capacidade de empatia e respeito às diferenças na formação cidadã;
- Favorecimento de experiências que potencializem a vivência dos ciclos, contribuindo para a pluralidade das relações;
- Fortalecimento das relações interpessoais, possibilitando momentos de convivências, experiências e trocas, estimulando a busca de soluções para conflitos em grupo;
- Desenvolvimento das habilidades, potencialidades e talentos;
- Desenvolvimento da capacidade de se comunicar, demonstrar emoções e ter autocontrole;
- Ampliação do conhecimento com o manejo adequado dos responsáveis em relação às fases de desenvolvimento, em especial, adolescência e despertar da sexualidade; alerta aos riscos das redes sociais, entre outros;
- Reconhecimento dos direitos de ser, participar e conviver.

12. Parcerias que a entidade/OSC possui ou pretende manter com a iniciativa privada, terceiro setor, universidades entre outros para a qualificação dos serviços e auto sustentabilidade financeira.

PARCEIRO	OBJETO DA PARCERIA
Faculdade Murialdo	Oferecer aos profissionais um percentual de vagas para os cursos de Extensão, Graduação e Pós-Graduação. Oportuniza a participação de forma gratuita em palestras, semana pedagógica, cursos de curta duração e outros momentos que oportunizem uma formação permanente aos profissionais do ILEM – Centro Técnico Social.
Associação dos Amigos de Murialdo	Repasse financeiro mensal para o ILEM – Centro Técnico Social, para utilização da verba no Projeto Centro Educativo Murialdo (CEM)

	em prol das Crianças e Adolescentes atendidas.
Parceiros Voluntários	Encaminhamento de voluntários através das reuniões de conscientização, participação em capacitações e cursos gratuitos, bem como participação dos eventos em prol do público que acompanham.
Pia Sociedade de São Paulo - PAULUS	Proporcionar aperfeiçoamento profissional, promoção, formação, produção e disseminação de conhecimentos.
Colégio e Teatro Murialdo	Compartilhamento de espaços fundamentais para o desenvolvimento das atividades propostas, tais como: Parque Infantil, Quadra Poliesportiva, Mini Auditórios I e II, Salas Multicultural I e II, Brinquedoteca, Teatro.

13. Parceria com o Banco de Refeições Coletivas ou Programas Similares.
- Banco de Alimentos, pois oferecemos lanche manhã e tarde e almoço.

EDITAL 002/2019

RECURSOS

Organização da Sociedade Civil: Instituto Leonardo Murialdo – Centro Técnico Social		
CNPJ: 88.637.780/0004-79		
PLANO DE APLICAÇÃO		
Item	Especificação	Valor
01	Pessoal e Encargos (10 profissionais)	R\$ 283.633,32
	Salário Base, Insalubridade, gratificação de função, provisão de dissídio, (FGTS - incidência dos mesmos sobre férias e 13º salário), férias e 13º salário e verbas rescisórias.	
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 283.633,32

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MAIO/2020	JUNHO/2020	JULHO/2020	AGOSTO/2020
R\$ 23.636,11	R\$ 23.636,11	R\$ 23.636,11	R\$ 23.636,11
SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020
R\$ 23.636,11	R\$ 23.636,11	R\$ 23.636,11	R\$ 118.180,55

Observação: As parcelas dos meses de Janeiro a Abril de 2021 deverão ser contempladas, juntamente com a parcela do mês de dezembro/2020.

Caxias do Sul – RS, 26 de Fevereiro de 2020

Gilberto Florença da Câmara
Diretor